ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 48/2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 07/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO. Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

Nome:	**CNPJ:**
COOP. GERAÇÃO EN. DES. TAQUARI	09.285.738/0004-60
FERNANDO JOÃO PREZZOTTO	09.536.120/0001-82
DANIEL L. KRUG E CIA LTDA - EPP	07.811.390/0001-29
SEMENTES WUSTRO COM. E REPRES. LTDA	18.110.990/0001-86
LUDWIG PESQ. E DESENV. DE SEMENTES LTDA	07.034.988/0001-59

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A(s) licitante(s) estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura dos envelopes contendo as propostas e examinando as mesmas e verificou a conformidade com o Edital. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto o segundo envelope da empresa de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a licitante LUDWIG PESQ. E DESENV. DE SEMENTES LTDA estava em desacordo com o item 4.3 do edital. Passando a abertura das licitantes classificadas com o segundo menor valor verificou que a licitante FERNANDO JOÃO PREZZOTTO apresentou marca do produto que não atende as características do edital, portanto, desistindo de sua participação. A Pregoeira passou a abertura da próxima classificada e verificou o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitada a empresa licitante por atender ao Edital.

Licitante	**Valor Total (R$)**
COOP. GERAÇÃO EN. DES. TAQUARI	**9.425,00**
DANIEL L. KRUG E CIA LTDA - EPP	**130.152,00**

Utilizando o parâmetro de **Menor Preço - Unitário** a Pregoeira declara vencedoras as licitantes classificadas conforme tabela acima. A licitante LUDWIG PESQ. E DESENV. DE

SEMENTES LTDA manifesta em ata a intenção de recurso no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente a realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, conforme item 5.1.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

COOP. GERAÇÃO EN. DES. TAQUARI

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO

DANIEL L. KRUG E CIA LTDA - EPP

SEMENTES WUSTRO COM. E REPRES. LTDA

LUDWIG PESQ. E DESENV. DE SEMENTES LTDA